

Edital de seleção de tutores a distância para o curso de Licenciatura em Física a Distância

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), em parceria com a coordenação do curso de Licenciatura em Física a distância torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o processo de seleção de TUTORES A DISTÂNCIA, para ingresso imediato e formação de cadastro de reserva, para o curso de Licenciatura em Física, ofertado pela UNIFEI, na modalidade a distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em conformidade com a portaria Capes Nº 249 de 08 de novembro de 2018, modalidade de bolsas do grupo 3.

1 - Dos requisitos para concorrer às vagas

1.1 – Para concorrer à vaga de TUTOR A DISTÂNCIA, de cursos na modalidade a distância, ofertados pela UNIFEI, pelo Sistema UAB, os(as) interessados(as) deverão preencher os requisitos a seguir descritos:

1.1.1 – Comprovar enquadramento no perfil de tutor, conforme Portarias Capes 183/2016 e 15/2017:

Cumulativamente, ter formação mínima em graduação em instituição reconhecida pelo MEC (Áreas: Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática) e experiência de no mínimo um ano no magistério do ensino básico ou superior.

1.2 – Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para as atividades de tutoria.

1.3 – Dentro das 20 horas semanais, ter disponibilidade para reuniões semanais na Unifei, campus Itajubá, de **04 horas semanais**, para orientações com a coordenação de tutoria e com o professor formador e para reuniões do grupo de tutores.

1.4 – Possuir experiência na utilização da plataforma Moodle.

1.5 – Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.6 – Estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

1.7 – Atender à

a) Lei nº 11.273 de 06/02/2006.

b) Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014.

c) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

d) Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

1.8 – Requisito desejável: residir preferencialmente a uma distância máxima de 50 km de Itajubá.

2 – Das vagas

2.1 – As vagas são destinadas ao atendimento on-line das disciplinas da grade curricular, conforme a seguir:

- Grupo A: Fundamentos da Matemática, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica – 1 vaga;
- Grupo B: demais disciplinas do curso – 3 vagas;

2.2 – Todos os candidatos inscritos que forem classificados nas duas fases deste certame constituirão um cadastro de reserva. Esse cadastro terá validade de 4 anos, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo, conforme portaria Capes, N° 249 de 08 de novembro de 2018, modalidade de bolsas do grupo 3.

3 – Das atribuições do tutor a distância

O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar as seguintes atividades:

- 3.1 - acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 3.2 – estabelecer contato permanente e acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.3 - manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem, respondendo às dúvidas em no máximo 24 horas (úteis);
- 3.4 - assistir o processo de ensino-aprendizagem, orientando as atividades propostas no curso;
- 3.5 - atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- 3.6 - auxiliar os professores na execução do cronograma das disciplinas;
- 3.7 – comunicar-se constante com o grupo de alunos sob sua tutoria, checando possíveis ausências e tomando providências para o retorno do estudante;
- 3.8 - participar das atividades de investigação e estudo em EaD realizadas pela equipe do curso;
- 3.9 - favorecer a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 3.10 - elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.11 - participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.12 - apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações (ocorrem aos sábados); e
- 3.13 - participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD.

4 - Das inscrições

4.1 - A inscrição será realizada, gratuitamente, **exclusivamente via Internet**.

4.1.1 - A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Núcleo de Educação a Distância
EDITAL 02/2019**

a) Enviar mensagem eletrônica para o endereço processo.seletivo@unifei.edu.br, conforme cronograma no item 14. A mensagem conterá um único arquivo anexo, conforme orientações no item 4.3 e no ANEXO I deste edital.

b) Descrever sua solicitação de inscrição no corpo do texto do e-mail, acompanhada de um único arquivo intitulado **seunome.pdf**, contendo os documentos exigidos e o seu currículo resumido, conforme quadros A, B e C do Anexo I. Colocar no assunto da mensagem: **“Solicita inscrição PS Edital 02-2019 seunome”**.

4.2 - Somente será admitida uma única inscrição por candidato para este edital. Caso o candidato envie mais de uma inscrição, será considerada a que tiver a data mais recente (última enviada). Não será permitida complementação de informação. Assim, caso o candidato realize uma segunda inscrição, esta deverá conter todos os documentos necessários, independentemente de envio anterior.

4.3 - O candidato deverá **anexar eletronicamente os documentos digitalizados em PDF**, da seguinte documentação (ver orientação no ANEXO I):

- a) Currículo resumido (exclusivamente com as informações pessoais e as relacionadas com a função, conforme **modelo de currículo** no Anexo I deste edital).
- b) Cópia do Registro Geral (RG) de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (não é necessário caso esteja no RG);
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
- e) Cópia do diploma comprovando nível superior;
- f) Cópia de comprovantes dos requisitos mínimos exigidos no subitem 1.1.1;
- g) Cópia de comprovante de residência, em cidade que permita fácil locomoção para a cidade de Itajubá. *Observar que a UNIFEI nem o Governo Brasileiro são responsáveis por despesas com transportes e/ou locomoção do bolsista para exercício in loco da tutoria;*
- h) Cópia dos documentos comprobatórios do currículo resumido.

Obs: os documentos do item 4.3 a) até o item 4.3 h) deverão ser enviados em um único arquivo, na ordem dos itens, conforme instruções no ANEXO I.

4.4 - A documentação que não estiver legível e que não for apresentada segundo o item 4.3 e o ANEXO I não será considerada para efeitos de pontuação na análise curricular.

4.5 - O candidato que não anexar eletronicamente toda a documentação solicitada no item 4.3 durante o período da inscrição será eliminado do processo seletivo.

4.6 - O NEaD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

5 - Da remuneração

5.1 - O candidato selecionado que for convocado para atuar receberá bolsa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior), pelo período em que permanecer exercendo suas atribuições. O valor da bolsa obedecerá ao sistema de bolsas da CAPES, conforme Portarias de Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº15 de 23 de janeiro de 2017, sendo o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2 - O pagamento da bolsa ao tutor estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, podendo, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades do Núcleo de Educação a Distância e da Coordenação do Curso.

5.3 – A condição de bolsista não gera vínculo empregatício com nenhum órgão, autarquia ou qualquer entidade vinculada à concessão da bolsa.

6 - Da seleção

6.1 - A seleção simplificada dar-se-á por meio de duas fases eliminatórias e classificatórias, compostas por Análise Curricular e Prova Escrita, conforme item 14 deste edital. As fases serão:

- a) **Fase 1:** análise de currículo, com a conferência dos requisitos mínimos e atribuição da pontuação discriminada no Quadro C do Anexo I deste Edital. O total possível desta etapa é de 100 (cem) pontos. Será desclassificado o candidato que não apresentar os requisitos mínimos exigidos no item 1.1.1 deste edital.
- b) **Fase 2:** prova escrita, cuja nota mínima de aprovação será 60 (sessenta) pontos de um total possível de 100 (cem) pontos. Os critérios desta fase estão no Anexo II, assim como a bibliografia.

6.2 – A seleção será realizada pelo coordenador do curso de Licenciatura em Física a distância, que nomeará uma comissão de três docentes para este fim.

7 – Da análise de currículo

7.1 - Nesta análise serão considerados apenas itens do currículo resumido do candidato, conforme descrição e pontuação apresentada no Anexo I, que forem devidamente comprovados.

7.2 – Caberá apenas um recurso quanto à análise de currículo, devidamente fundamentado, enviado para o *e-mail* processo.seletivo@unifei.edu.br no período indicado no item 14 deste edital.

7.3 - A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação a ser entregue no momento da prova escrita, implica na desclassificação automática do candidato.

8 – Da prova escrita

8.1 - Na data da prova escrita (ver item 14), o candidato deverá comparecer com antecedência de 30 minutos do horário marcado, portando os originais da documentação enviada eletronicamente para conferência.

8.2 - O não comparecimento do candidato no dia, horário e lugar determinados implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

8.3 - O candidato deverá preencher nas provas escritas apenas seu número de CPF. As provas serão realizadas sem consulta ao material bibliográfico recomendado ou qualquer outro tipo de consulta.

8.4- Serão avaliadas com nota zero as provas que:

8.4.1 - Contenham o nome do candidato ou outra forma de identificação que não seja o CPF.

8.4.2 Apresentem a folha de resposta sem texto na prova A ou sem desenvolvimento da questão específica da prova B.

8.5 – Caberá apenas um recurso quanto à nota da prova escrita, devidamente fundamentado, enviado para o *e-mail* processo.seletivo@unifei.edu.br no período indicado no item 14 deste edital.

9 - Dos critérios de classificação

9.1 - A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada fase;

9.2 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **desempate** será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior idade (dd/mm/aaaa);
- c) Maior nota na Fase 1 - Análise de currículo;
- d) Maior nota na Fase 2 – prova escrita.

10 - Do resultado parcial e do resultado preliminar

10.1 – Os candidatos deverão acessar o resultado parcial da fase 1, constando as inscrições deferidas e indeferidas e a análise do currículo, no sítio do NEaD em <https://nead.unifei.edu.br/editais> conforme cronograma do item 14.

10.2 – O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e análise de currículo (fase 1), conforme cronograma do item 14.

10.3 – Os candidatos deverão acessar o resultado preliminar, constando a nota da fase 2 e a nota final preliminares, no sítio do NEaD em <https://nead.unifei.edu.br/editais> conforme cronograma do item 14.

10.4 – O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da fase 2 e o resultado final preliminar, conforme cronograma do item 14.

11 - Do resultado final

11.1 - Os candidatos deverão acessar o resultado final, constando a classificação, após as etapas do processo de seleção, no sítio da NEaD em <https://nead.unifei.edu.br/editais> conforme cronograma do item 14.

11.2 - Não caberá recurso do resultado final.

12 - Da documentação para cadastro do candidato convocado

12.1 - No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma comprovando nível superior;
- b) Cópia do comprovante de experiência mínima de um ano no magistério da educação básica ou superior;
- c) Cópia do Registro Geral de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (não é necessário caso esteja no RG);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Termo de Compromisso da Capes assinado, a ser fornecido pelo NEaD;
- h) Declaração de não acúmulo de bolsas assinado, a ser fornecida pelo NEaD.

13 - Disposições finais

13.1 - A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.2 - Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no sítio: <https://nead.unifei.edu.br/editais>.

13.3 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o NEaD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isso se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (*e-mail*) informado.

13.4 - Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no sítio: <https://nead.unifei.edu.br/editais>.

13.5 - A aprovação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração do NEaD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

13.6 - Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no sítio: <https://nead.unifei.edu.br/editais>.

13.7 - Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **processo.seletivo@unifei.edu.br**

13.8 - O tutor presencial fará jus à bolsa enquanto exercer suas funções. A critério da coordenação do curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, o tutor presencial permanecerá em suas funções para ofertas subsequentes do curso. O desligamento do tutor pode ocorrer sem aviso prévio, visto que a função não gera vínculo com a administração federal.

14 – Cronograma

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	01/04/2019 a 10/04/2019	https://nead.unifei.edu.br/editais A inscrição será realizada por mensagem enviada ao e-mail processo.seletivo@unifei.edu.br contendo o arquivo único conforme orientações do item 4 e do ANEXO I. No campo assunto, colocar: Solicita inscrição PS Edital 02-2019 seunome
Divulgação da análise de currículo / deferimento da inscrição	11/04/2019	https://nead.unifei.edu.br/editais
Interposição de recurso quanto à análise curricular / indeferimento da inscrição	12 a 14/04/2019	Enviar e-mail para processo.seletivo@unifei.edu.br com o campo assunto: Recurso PS Edital 02-2019 seunome
Resultado da análise dos recursos	15/04/2019	Resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
Divulgação do novo resultado da análise de currículo / deferimento da inscrição	15/04/2019	https://nead.unifei.edu.br/editais
Prova escrita	16/04/2019 de 19h às 21h	Unifei, campus Itajubá, NEaD, sala de tutoria A.
Divulgação resultado final preliminar do processo seletivo	23/04/2019	https://nead.unifei.edu.br/editais
Interposição de recurso quanto ao resultado da fase 2 e o resultado final preliminar	24 e 25/04/2019	Enviar e-mail para processo.seletivo@unifei.edu.br com o campo assunto: Recurso PS Edital 02-2019 seunome
Resultado da análise dos recursos	26/04/2019	Resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
Divulgação resultado final e convocação dos aprovados	26/04/2019	https://nead.unifei.edu.br/editais
Cadastro do candidato convocado	29 e 30/04/2019	Unifei - NEaD
Início das atividades	02/05/2019	Unifei - NEaD

Itajubá, 12 de março de 2019.



Prof. Dra. Juliana Maria Sampaio Furlani
 Coordenadora geral da UAB / Unifei

ANEXO I

Este anexo contém instruções sobre os documentos a serem enviados na mensagem “**Solicita inscrição PS Edital 02-2019 seu nome**” e o conteúdo do arquivo para envio. Além disso, mostra também a pontuação para a Fase 1 do processo seletivo.

Quadro A – documentos pessoais e diploma de graduação

Documentos a serem enviados
Cópia do Registro Geral (RG) de Identidade
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (não é necessário caso esteja no RG)
Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral)
Cópia do diploma comprovando nível superior
Cópia do comprovante de residência

Quadro B – currículo resumido

Currículo a ser enviado
Currículo resumido (conforme modelo abaixo), exclusivamente com as informações pessoais e as relacionadas com a função, conforme Anexo I deste edital. (Quadros A e C). Escanear em seguida a documentação comprobatória do currículo.

Modelo de currículo

- Identificação do grupo de disciplinas para o qual solicita inscrição (ver item 2.1 – Grupo A ou Grupo B; ver também critérios de pontuação no Quadro C)
- Informações pessoais
Nome completo:
CPF:
Data de nascimento:
Endereço:
Telefone de contato: (DDD) número
E-mail de contato: informar o e-mail que usará no processo seletivo
- Formação acadêmica
Graduação: Licenciatura em Física **ou** Licenciatura em Matemática **ou** Licenciatura em Química (não será cumulativo para a pontuação, ver Quadro C)
Pós-graduação (se houver)
- Formação complementar
Cursos de curta duração (não incluir a graduação e a pós-graduação), relacionados com a educação a distância. Citar os cursos (nome, data do curso, instituição ofertante e a carga horária de cada um).

5. Cursos realizados na modalidade a distância (não incluir cursos informados na formação complementar; podem ser incluídas graduação e pós-graduação realizadas a distância).
6. Experiência profissional
 Experiência no magistério da educação básica ou superior.
 Experiência em tutoria

Quadro C – Pontuação do currículo

Grupo	Especificação	Pontuação
Graduação (máximo 20 pontos)	Licenciatura em Física (diploma)	Para inscrição no grupo B: 20 pontos Para inscrição no Grupo A: 10 pontos
	Licenciatura em Matemática (diploma)	Para inscrição no grupo A: 20 pontos Para inscrição nos grupos B: 10 pontos
	Licenciatura em Química	Para inscrição no Grupo B: 10 pontos Para inscrição nos Grupos A: 0 pontos
Pós-graduação (máximo 04 pontos)	Especialização (certificado)	1 ponto para cada curso concluído (máximo 2)
	Mestrado (diploma)	2 pontos para curso concluído (máximo 2) ou 1 ponto para curso em andamento (máximo 1)
	Doutorado (diploma)	4 pontos para curso concluído (máximo 4) ou 2 pontos para curso em andamento (máximo 2)
Formação complementar (máximo 08 pontos)	Cursos de curta duração (não incluir a graduação e a pós-graduação), <u>relacionados com a educação a distância (certificados).</u>	0,04 ponto a cada hora de curso
Cursos realizados na modalidade a distância (máximo 36 pontos)	Cursos realizados <u>na modalidade a distância</u> (não incluir cursos informados na formação complementar; como comprovantes, podem ser apresentados certificados ou diplomas de graduação ou pós-graduação)	0,04 ponto a cada hora de curso
Experiência profissional (máximo 32)	Experiência no magistério da educação básica ou superior (contagem de tempo, carteira de trabalho ou outros que comprovem a atividade profissional e o tempo de atuação)	0,2 ponto para cada mês de experiência (máximo 12 pontos)

Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Núcleo de Educação a Distância
EDITAL 02/2019

	Experiência em tutoria em cursos na modalidade a distância, tutor presencial ou tutor a distância. (declarações da atuação, emitida pela instituição na qual atuou).	0,2 ponto para cada mês de experiência (máximo 20 pontos)
Observação	Cada curso e cada tipo de experiência contará apenas em um item, de acordo com o que foi relatado no currículo resumido. A única exceção é a graduação, que poderá contar, conforme a modalidade, nos itens Graduação e cursos realizados a distância.	

Como enviar seu currículo e sua documentação:

Os documentos do Quadro A, o currículo do Quadro B e a documentação comprobatória do Quadro C deverão ser escaneados na ordem informada e enviados em um único arquivo com o nome: seunome.pdf

ANEXO II

Quadro D - Critérios de análise da prova escrita 1

A prova escrita 1 será composta por uma redação ou por questões dissertativas, versando sobre os temas da referência bibliográfica.

Critério	Pontuação
Adequação ao tema, demonstrando o conhecimento sobre o assunto solicitado, conforme a bibliografia recomendada.	25
Argumentação crítica.	10
Clareza textual.	05
Correção gramatical conforme a norma culta da língua portuguesa.	05

Bibliografia recomendada para a prova escrita 1

ESPÍRITO SANTO, Eniel. Ensinar e aprender na Educação a Distância: um estudo exploratório na perspectiva das práticas tutoriais. **Research, Society and Development**. v.3, nº 2. 2016. Acessar em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6070040>

SILVA, Karina Fernanda; PEDROSA, José Geraldo. Modelos de tutoria para educação a distância de nível superior. **Anais. SIED_ANPED**, UFSCar, São Carlos, 2016. Acessar em <http://sistemas3.sead.ufscar.br/ojs/index.php/2016/article/view/1950/716>

Prova escrita 2

Cada prova escrita 2 consistirá de 4 questões de conteúdo específico, no valor total de 50 pontos.

- Conteúdo específico de Matemática: para inscritos no Grupo A.
- Conteúdo específico de Física: para inscritos no Grupo B.

Bibliografia recomendada para a prova escrita 2

Grupo A:

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian **Buss**. **Cálculo A**: funções, limite, derivação, integração. 5 ed. São Paulo: Makron, 1993. 617 p.

GONÇALVES, Miriam **Buss**; FLEMMING, Diva Marília. **Cálculo B**: funções de várias variáveis integrais duplas e triplas. São Paulo: Makron Books, 1999. 372 p.

STEINBRUCH, A. **Álgebra Linear e Geometria Analítica**. São Paulo: Mcgraw-Hill, [s.d.]. 513 p.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Núcleo de Educação a Distância
EDITAL 02/2019**

Grupo B:

YOUNG, Hugh D.; **FREEDMAN**, Roger A. **Física I: mecânica**. 12 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008. 403 p.

YOUNG, Hugh D.; **FREEDMAN**, Roger A. **Física II: termodinâmica e ondas**. 12 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008. 329 p.

YOUNG, Hugh D.; **FREEDMAN**, Roger A. **Física III: eletromagnetismo**. 12 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 425 p.

YOUNG, Hugh D.; **FREEDMAN**, Roger A. **Física IV: ótica e física moderna**. 12 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 420 p.